



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

Ata 373 – Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme convocação prévia, com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença. A reunião teve como pauta: **1** - Custeio da participação de quatro (04) servidores no 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, com recursos do IGDPBF, contemplando inscrições e diárias; **2** - Aprovação da participação de dois (02) servidores, custeada pelo IGDPBF, no Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único; **3** - Informes. Dando início aos trabalhos, pela presidente Odete Josiane Almada de Souza, foi apresentada a proposta de custeio da participação de 04 servidores no 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 em Brasília/DF, utilizando recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF, abrangendo despesas com inscrições e diárias. Após análise e discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi apreciada a proposta de participação de 02 servidores no Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único, com custeio também proveniente do IGDPBF. Após os esclarecimentos necessários, a proposta foi aprovada pelo colegiado. A resolução dessas deliberações é a Resolução CMAS 23/2025. Nos informes, foram repassadas orientações gerais sobre atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e agendas futuras de interesse do CMAS, destacando a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025 às 14 horas, salvo convocação extraordinária e leitura e aprovação da ata de 372 de reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Euélica Fagundes Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

RESOLUÇÃO Nº 23/2025

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Ordinária, realizada no dia 31/10/2025, Ata de nº 373, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 – Aprovar o custeio de inscrições e diárias por meio do IGD PBF, da participação 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no 25º Encontro do Congemas Nacional nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 em Brasília/DF.

Art. 2 - Aprovar o custeio de diárias por meio do IGD PBF, da participação 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único no dia 25/11/2025 em Campo Grande/MS.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Brilhante, 31 de outubro de 2025.



ODETE JOSIANE ALMADA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rio Brilhante/MS

23/10 - Alameda - JGD

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos
Coordenadoria de Proteção Social Especial

*FEAS
Adicional - Alta Complexidade*

Ofício Nº 9637/2025/CPSE

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

A **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)** realizará o **Seminário Estadual “Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS: Desafios e Estratégias”**, onde serão abordados e discutidos os serviços da rede socioassistencial no território estadual, em conformidade com o disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS/2009), e demais legislações e normas vigentes.

Assim, convidamos **Vossa Senhoria**, ou um representante deste **Conselho**, para compor a mesa de abertura e participar das discussões ao longo do evento, sendo fundamental para contribuir com a discussão dos temas abordados.

O Seminário será realizado nos dias **11 e 12 de novembro de 2025**, com início às **8h**, na **Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul**, rua Raul Pires Barbosa, 1464, Chácara Cachoeira, nesta.

Aguarda-se a confirmação de presença até o dia **31 de outubro**, para, em tempo hábil, **prossequirmos com a organização do evento** e para eventuais informações disponibilizem-se o **e-mail cpse@sead.ms.gov.br** ou os telefones **(67) 3318-4179 / 4166**.

Atenciosamente,

IMPRESSÃO DO DAF COZZOLINO DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
CPF: ***.729.941-**

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Ao Senhor
SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
CAMPO GRANDE-MS

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III - Jardim Veraneio - 79031-310

Esse documento foi assinado por PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ACNC6-2A32U-J3ML4-YNGHJ>

